

MEMO nº 063/2020 – SMIS/GAB

Amparo, 16 de setembro de 2020.

Para: Assessoria Técnico-Jurídica

Assunto: Processo Administrativo nº 7.071/2020 – Memorando nº 195/2020-ATJ.

Em atenção ao documento citado acima, informamos o que segue:

- g) O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico (item e), um de três de frentes. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços assumiu esse serviço, entre outros, que eram prestados pelo SAAE, pois não estava oficializada a Secretaria de Meio Ambiente à época – Departamento este que era o responsável pela gestão do mesmo na Autarquia informada. Não dispomos de corpo técnico para analisar e gerir o Plano, apenas na realização dos serviços de caráter continuado e de interesse municipal, por se tratar de saúde pública.
- h) O Serviço de Coleta Seletiva, se enquadra nas mesmas condições do citado anteriormente, eram prestados pela Autarquia e passou a ser realizado por esta Secretaria, sendo que os funcionários (coletadores, varredores, e afins) foram enquadrados nesta Secretaria, compondo a partir de então o quadro de servidores. Sendo assim, foi dada continuidade no serviço, entretanto o mesmo não está regulamentado e não oferecemos essa coleta porta a porta, apenas em alguns locais pré selecionados, assim como não há cooperativa ou associação de catadores em parceria com a Prefeitura.
- i) A Prefeitura não realiza coleta de Resíduos Sólidos de Construção Civil, esse tipo de serviço é acordado entre particulares (demanda e prestador). A fiscalização de atividade comercial não pertence a essa Secretaria.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

j) O Serviço de Saúde é inteiramente realizado por empresa terceirizada, responsável desde a coleta do material até sua destinação final de acordo com o contrato firmado de nº 245/2019, Processo Licitatório nº 4189/2019 e Pregão Presencial nº 35/2019, com a empresa SILCON AMBIENTAL LTDA.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Piffer

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
manutencao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br